

PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2022/SEPLAG/AGER

Altera a Portaria Conjunta nº 52/SEPLAG/AGER, publicada no DOE nº 28.313, de 22/08/2022, para instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º, do Decreto nº 5.356/2002,

RESOLVEM:

Art.1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 052/SEPLAG/AGER/2022, para incluir membro desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

I - Presidente: Thiago Alves Bernardes, Matrícula 228826, Analista Regulador, AGER/MT;

II - Membros: Adriana Queiroz Camargo Okde, Matrícula 206511, Analista Regulador, AGER/MT; Janice Alves, Matrícula 228239, Analista Regulador, AGER/MT; Isabel Cristina Melón de Souza Neves, Matrícula 203879, Analista Administrativo, SEPLAG/MT; Renata Pimenta de Medeiros, Matrícula 257535, Analista Administrativo, SEPLAG/MT”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2022

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Luís Alberto Nespolo

Presidente-Regulador da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso